

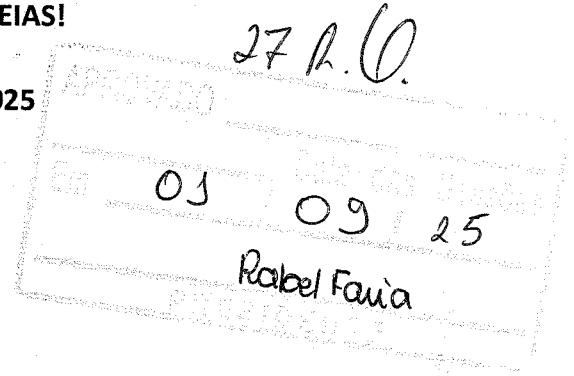
# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1345/2025

Exmo. Sr.  
Rafael Vieira Faria  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo determinar ao setor competente a instalação de câmeras de monitoramento do programa *Olho Vivo* nos locais com maior incidência de abandono de animais em nosso município, sendo eles: quiosque da Fazenda Modelo, no bairro Vera Cruz de Minas, bairro Andiara, final da Avenida Cauê, e bairro Santo Antônio da Barra, neste município.

## JUSTIFICATIVA

O abandono de animais é um problema recorrente em nossa cidade, gerando impactos à saúde pública, ao bem-estar animal e à segurança da comunidade. Recebemos diversas denúncias e pedidos de ajuda referentes a casos nessas regiões, situação também confirmada por protetores independentes e entidades de defesa animal.

A instalação de câmeras do programa *Olho Vivo* nestes pontos estratégicos permitirá inibir práticas de abandono, identificar os responsáveis e possibilitar ações mais rápidas e eficazes por parte das autoridades competentes. Além disso, o monitoramento constante contribuirá para a conscientização da população e para o fortalecimento das políticas públicas de proteção animal.

Diante do exposto, conto com o apoio para a implementação desta medida, que visa preservar a integridade dos animais e promover uma cidade mais segura e responsável.

Sala das Sessões, 1º de setembro de 2025.

  
Frederico Henrique Cota Alves - Fred Piau  
Vereador